



97

BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 011 de 06 de junho 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Invalidez de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 19, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 com as devidas alterações e o Artigo 40 parágrafo 1º. Inciso I as CF, com relação as EC 41/2003 e 70/2012 - Processo Administrativo nº BP 043/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 228, de 01 de junho de 2022, foi concedido, a partir de 01 de junho de 2022 a servidora pública municipal **LUCIANA APARECIDA LUVISA** portador da cédula de identidade RG nº 23.297.747-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 153.840.748-50, ocupante do cargo efetivo de Escriurária, **APOSENTADORIA**, por invalidez.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeito em 01 de junho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2022..


LEANDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - RESPONDENDO PELO BIRITIBA PREV

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


LEANDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - RESPONDENDO PELO BIRITIBA PREV